Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário Tribunal de Justiça Comarca da Capital Cartório da 5ª Vara Empresarial Av. Frasmo Braga. 115 Lna Central 712CF

Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 712CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2439 e-mail: cap05vemp@tiri.jus.br



FIs.

Processo: 0066727-64.2022.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Ação Civil Pública - Dano Material - Cdc

Autor: AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ¿

PROCON/RJ

Réu: KAMILA MARTINS NOVAIS Réu: TUNAY PEREIRA LIMA Réu: MÁRCIA PINTO DOS ANJOS Réu: VICENTE GADELHA ROCHA NETO

Réu: ANDRIMAR MORAYMA RIVERO VERGEL

Réu: DIEGO SILVA VIEIRA

Réu: MARIANA BARBOSA CORDEIRO Réu: PAULO HENRIQUE DE LANA

Réu: KELLY PEREIRA DEO DE SOUZA LANA

Réu: JOÃO MARCUS PINHEIRO DUMAS VIANA (JOÃO MARCUS DUMAS)

Réu: LARISSA VIANA FERREIRA DUMAS Réu: GUILHERME SILVA DE ALMEIDA

Réu: ALAN GOMES SOARES Réu: MICHAEL DE SOUZA MAGNO

Réu: G.A.S CONSULTORIA & TECNOLOGIA LTDA

Réu: G.A.S INOVAÇÃO TECNOLOGIA ARTIFICIAL LTDA Réu: G.A.S ASSESSORIA E CONSULTORIA DIGITAL EIRELI

Réu: M Y D ZERPA TECNOLOGIA EIRELI

Réu: CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LIMA EIRELI Réu: CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LPA LTDA

Réu: GLA SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA

Réu: TRONIPAY SOLUCOES EM PAGAMENTOS E CARTAO LTDA

Réu: T28 INTERMEDIAÇÕES DE NEGÓCIOS LTDA

Réu: PEREIRA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Réu: QUANTICO BANK LTDA

Réu: LANATECH CONSULTORIA EMTECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

Réu: IPPON ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA Réu: DSV CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Réu: AGS CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI Réu: DUMAS CONSULTORIA & TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

Réu: VIANA ASSESSORIA &CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

Réu: VGRTECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

Réu: VGR AGROPECUARIA LTDA

Réu: FKN CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA

Réu: CONSULTORIA & TECNOLOGIA DOS ANJOS EIRELI

Réu: SKIN-CARE INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE ESTETICA E SAUDE LTDA

Réu: MARKASOL ADMINISTRADORA LIMITADA

Réu: MTK CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA

Réu: MS VITORIA CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA

Réu: MARKALUA CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA

Réu: GLAIDSON ACACIO DOS SANTOS Réu: MIRELIS YOSELINE DIAZ ZERPA

Réu: ELIANE MEDEIROS DE LIMA

Réu: FELIPE JOSÉ SILVA NOVAIS

110 MPENHAMAURO

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 5ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 712CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2439 e-mail: cap05vemp@tjrj.jus.br



Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz Maria da Penha Nobre Mauro

Em 16/05/2022

Despacho

Considerando as ponderosas razões expostas pelo Interventor Judicial às fls. 1256:

- 1- Determino a expedição de ofício para que venham intervir no feito a CVM e o Banco Central;
- 2- Determino a intimação da CVM e do Banco Central para que, no prazo máximo de 10 dias corridos, indiquem 03 instituições financeiras ou outras autorizadas para a gestão dos ativos dos Réus:
- 3- Mantenho os advogados atuais dos Réus nos processos em que esses litigam;
- 4-Autorizar a criação de um canal de comunicação com ferramentas para que os credores possam ser atendidos, mediante a disponibilização de telefone, endereço eletrônico e especifica para recebimento correspondências em seu de site habilitações/divergências administrativas, bem como para reunião das principais informações e documentos dos autos, tal como previsto no artigo 22, inciso I, alínea "k", da Lei 11.101/05, tudo para facilitar e garantir amplo acesso às informações do processo, de maneira pública, tanto para credores, como para interessados, tudo para permitir organizar o cadastro dos credores dos Réus, assim como os valores que cada um tem a reivindicar,

Apreciarei a conveniência das providências requeridas nos itens iv e vii após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial noticiado na ação cautelar antecedente nº 0128941-91.2022.8.19.0001, distribuída por dependência a esta ACP e cujo apensamento ora ordeno.

Rio de Janeiro, 20/05/2022.

| Maria da Penha Nobre Mauro - Juiz Titular | |
|---|--|
| Autos recebidos do MM. Dr. Juiz | |
| Maria da Penha Nobre Mauro | |
| Em/ | |

Código de Autenticação: **45EY.VKS1.WRAD.YMC3**Este código pode ser verificado em: www.tiri.jus.br – Serviços – Validação de documentos



110 MPENHAMAURO